

REQUERIMENTO
DESVINCULAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO CADASTRO
MERCANTIL

DADOS DO REQUERENTE

Nome do Requerente:		
Cadastro Imobiliário:	Inscrição Municipal:	
Endereço:		
Número:	Complemento (conj. Cond.)	Bloco/Quadra/ Lote/ Apto :
Bairro:	CEP:	
E-mail:	Telefone (s) Contato (s):	

**ILMO. SR. SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Eu, _____,
solicito que seja desvinculado o **Cadastro Imobiliário**, referente ao imóvel de
minha responsabilidade, da(s) inscrição(s) Municipal(is), pelo fato de não ter
autorizado utilizar o referido imóvel para fins de cadastro e funcionamento de
atividade comercial/ serviço.

Outros motivos:

DOCUMENTOS ORIGINAIS NECESSÁRIOS NÃO ENTREGUES

***SERVIDOR ASSINALAR OS DOCUMENTOS PENDENTES DE ENTREGA**

	1 - Requerimento do serviço;
	2 - Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
	3 - Se empresa: CNPJ e Contrato Social com a última Alteração;

	4 - Comprovante de residência (água, energia, tv por assinatura, telefone fixo);
	5 - Se procurador: procuração reconhecida em cartório, RG e CPF;
	6 - Se espólio, certidão de óbito e documento legal da representação;
	7- Documento do imóvel (Registro do imóvel ou Escritura pública ou Instrumento Particular de compra e venda ou Doação com carimbo do RTD, quando se tratar de instrumento particular)
	8 - Taxa de Expediente – 10% da UFM – Obrigatório.

Obs.: Documentos necessários - SOMENTE ORIGINAL. Caso necessário poderá ser solicitado outros documentos para análise de processo.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificado o requerente ou representante legal a apresentar, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir da formalização do processo, os documentos pendentes acima especificados, necessários ao exame do pedido, conforme art. 22 do Decreto nº 3.224/2015, transcorrido esse prazo, sem que seja sanada a pendência documental, o processo será encaminhado ao órgão competente da matéria para indeferimento e arquivamento.

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, especialmente as previstas nos artigos 298 e 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações prestadas, neste requerimento, são verdadeiras, bem como os documentos apresentados são autênticos.

Assinatura do Requerente

ATENÇÃO: Para sua comodidade, pode ser efetuado o agendamento para formalização de processos e entrega de documentos pendentes (Disque: 156 ou no site semefatende.manaus.am.gov.br, ou, se preferir, poderá formalizar o processo neste site.

CONSULTA DO ANDAMENTO DO PROCESSO NO SITE:

semefatende.manaus.am.gov.br – Cidadão/Empresa/Autônomo – Consulta de processos – Processos Fazendários